



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.168/0001-70, com sede na Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, CEP: 29.330-000, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, Sr. **THIAGO PEÇANHA LOPES**, portador do CPF Nº 109.198.127-24 e Registro Geral Nº 2061926, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP. 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, assinado em 12/04/2017, disponibilizado no D.J. de 03/05/2017, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, assinado em 31/10/2018, disponibilizado no D.J. de 19/11/2018 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, assinado em 17/04/2019, disponibilizado no D.J. de 03/05/2019, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o 2015.01.544.036 e processo SEI Nº 7000068-84.2019.8.08.0026, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017:

1.1.2. A inclusão da cessão da servidora a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

SERVIDORA	CPF Nº	MATRÍCULA Nº	CARGO EFETIVO	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ITAPEMIRIM
	094.934.567-90	109.687-01	Merendeira	Diretoria do Foro

Eliana Gomes Ferreira Pereira				
----------------------------------	--	--	--	--

1.1.2.1. - A servidora cedida exercerá em suas funções: controle de estoques de ingredientes e materiais, supervisão de trabalhos de arrumação, higiene e limpeza da cozinha, controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos utilizados pela Direção, e, em dias de Tribunal do Júri, cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, bem como, outras tarefas que por suas características, se incluam na esfera de sua competência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 12/04/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 04/2017 e 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício de Itapemirim/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 25/09/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Peçanha Lopes, Usuário Externo**, em 16/10/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227382** e o código CRC **1BCF40E2**.

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

1663

Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio
Data de disponibilização: Quinta, 24 de Outubro de 2019
Número da edição: 6029
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.01.544.036 e SEI Nº 7000068-84.2019.8.08.0026.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, **THIAGO PEÇANHA LOPES**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, tem por objeto a inclusão da cessão da servidora **ELIANA GOMES FERREIRA PEREIRA**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 16/10/2019, até dia 12/04/2021, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017 e dos 1º, 2º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 22 de outubro de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.